



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.605	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.605

Projeto de Lei nº 156/2024 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Denomina “Francisco Antônio Mendes Neto, o Chicão” o Ponto de Apoio ao Motoboy localizado na Avenida dos Trabalhadores, no Bairro Vila Santa Cecília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Francisco Antônio Mendes Neto, o Chicão” o Ponto de Apoio ao Motoboy localizado na Avenida dos Trabalhadores, Bairro Vila Santa Cecília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 21 de maio de 2025.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.605	013	1

VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

22 de maio de 2025 - Edição Nº 2197



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.605

Projeto de Lei nº 156/2024 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Denomina "Francisco Antônio Mendes Neto, o Chicão" o Ponto de Apoio ao Motoboy localizado na Avenida dos Trabalhadores, no Bairro Vila Santa Cecília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominado "Francisco Antônio Mendes Neto, o Chicão" o Ponto de Apoio ao Motoboy localizado na Avenida dos Trabalhadores, Bairro Vila Santa Cecília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de maio de 2025.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE



ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2197 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE MAIO DE 2025